

ADMINISTRAÇÃO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESTRATÉGIA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESTUDOS ORGANIZACIONAIS 2

Clayton Robson Moreira da Silva
(Organizador)



 **Atena**
Editora

Ano 2021

ADMINISTRAÇÃO:

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESTRATÉGIA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESTUDOS ORGANIZACIONAIS 2

Clayton Robson Moreira da Silva
(Organizador)



 **Atena**
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Livia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Administração: ciência e tecnologia, estratégia, administração pública e estudos organizacionais 2

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Clayton Robson Moreira da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A238 Administração: ciência e tecnologia, estratégia, administração pública e estudos organizacionais 2 / Organizador Clayton Robson Moreira da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-881-6

DOI 10.22533/at.ed.816210903

1. Administração. 2. Estratégia. I. Silva, Clayton Robson Moreira da (Organizador). II. Título.

CDD 658

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

O livro “Administração: Ciência e Tecnologia, Estratégia, Administração Pública e Estudos Organizacionais” é uma obra publicada pela Atena Editora e divide-se em dois volumes. Este segundo volume reúne um conjunto de vinte e sete capítulos, em que são abordados diferentes temas que permeiam o campo da administração. Compreender os fenômenos organizacionais é o caminho para o avanço e a consolidação da ciência da administração, possibilitando a construção de um arcabouço teórico robusto e útil para que gestores possam delinear estratégias e tomar decisões eficazes do ponto de vista gerencial, contribuindo para a geração de valor nas organizações.

Nesse contexto, compreendendo a pertinência e avanço dos temas aqui abordados, este livro emerge como uma fonte de pesquisa rica e diversificada, que explora a administração em suas diferentes faces, uma vez que concentra estudos desenvolvidos em diferentes contextos organizacionais. Assim, sugiro esta leitura àqueles que desejam expandir seus conhecimentos por meio de um material especializado, que contempla um amplo panorama sobre as tendências de pesquisa e aplicação da ciência administrativa.

Além disso, ressalta-se que este livro visa ampliar o debate acadêmico, conduzindo docentes, pesquisadores, estudantes, gestores e demais profissionais à reflexão sobre os diferentes temas que se desenvolvem no âmbito da administração. Finalmente, agradecemos aos autores pelo empenho e dedicação, que possibilitaram a construção dessa obra de excelência, e esperamos que este livro possa ser útil àqueles que desejam ampliar seus conhecimentos sobre os temas abordados pelos autores em seus estudos.

Boa leitura!

Clayton Robson Moreira da Silva

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A EVOLUÇÃO DO CAMPO DO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

Nairana Radtke Caneppele

Enise Barth

Luiz Cláudio Dib Binato

DOI 10.22533/at.ed.8162109031

CAPÍTULO 2..... 22

ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DE COMPORTAMENTOS ÉTICOS ORGANIZACIONAIS NA EMPRESA BRISANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Josefa Marina Candido de Lima

Karidja Kiria Nascimento Rocha

DOI 10.22533/at.ed.8162109032

CAPÍTULO 3..... 36

A INFLUÊNCIA DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E DA SATISFAÇÃO NO TRABALHO NO COMPROMETIMENTO ORGANIZACIONAL

Larissa Dantas Guimarães

DOI 10.22533/at.ed.8162109033

CAPÍTULO 4..... 58

LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO: A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL DO LÍDER COMO DIFERENCIAL NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL

Viviane Lemes da Rosa

DOI 10.22533/at.ed.8162109034

CAPÍTULO 5..... 73

CULTURA DE APRENDIZAGEM E ESTILO DE LIDERANÇA: UMA ANÁLISE DE FATORES QUE INFLUENCIAM A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL

Katia Cyrlene de Araujo Vasconcelos

Leonardo Quintas Rocha

Ariana Marchezi de Souza

DOI 10.22533/at.ed.8162109035

CAPÍTULO 6..... 95

RISCOS DE ADOECIMENTO MENTAL: ESTUDO COM PRESBÍTEROS A LUZ DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO

Jaqueline dos Santos Teles

Luciano Zille Pereira

DOI 10.22533/at.ed.8162109036

CAPÍTULO 7..... 106

MENSURAÇÃO DA CULTURA DE SEGURANÇA EM AEROPORTOS

Wilson Rocha Gomes

DOI 10.22533/at.ed.8162109037

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 8 | 122 |
| DESEMPENHO OPERACIONAL DOS PORTOS ORGANIZADOS BRASILEIROS | |
| Andreia Coutinho e Silva | |
| Arilda Magna Campagnaro Teixeira | |
| Flavia Nico Vasconcelos | |
| DOI 10.22533/at.ed.8162109038 | |
| CAPÍTULO 9 | 133 |
| GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS: ANÁLISE DE UMA EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA | |
| Bruno Bittencourt Braz Antunes | |
| Raquel Ramos Moreira | |
| DOI 10.22533/at.ed.8162109039 | |
| CAPÍTULO 10 | 150 |
| SUPPLY CHAIN (SC) EM STARTUPS: UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL | |
| Zílio Sartori Junior | |
| Eduardo Kunzel Teixeira | |
| DOI 10.22533/at.ed.81621090310 | |
| CAPÍTULO 11 | 165 |
| FULFILLMENT – VANTAGEM COMPETITIVA NA LOGÍSTICA INTEGRADA | |
| Suelen Sobral Santos | |
| Indira Coelho de Souza | |
| Leonardo do Espirito Santo | |
| DOI 10.22533/at.ed.81621090311 | |
| CAPÍTULO 12 | 176 |
| O USO DA MATRIZ DE EISENHOWER PARA A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E TAREFAS NA EMPRESA | |
| Ivan Lima Bandeira | |
| Almir Gabriel da Silva Fonseca | |
| Joiciane Rodrigues de Sousa | |
| Luzia Rodrigues de Macedo | |
| Itamara Lima Matos | |
| Francisco Antônio Gonçalves de Carvalho | |
| DOI 10.22533/at.ed.81621090312 | |
| CAPÍTULO 13 | 183 |
| EVIDENCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO: UM ESTUDO COM AS EMPRESAS LISTADAS NO ISE DA B3 | |
| Thayse Santos da Cruz | |
| Sônia Maria da Silva Gomes | |
| Jose Maria Dias Filho | |
| Neylane dos Santos Oliveira | |
| Nverson da Cruz Oliveira | |

José Venâncio Ferreira Neto
Erisson Souza Barreto da Cruz
DOI 10.22533/at.ed.81621090313

CAPÍTULO 14.....201

GESTÃO FINANCEIRA HOSPITALAR: OPORTUNIZANDO MELHORIAS

Pamela Nery do Lago
Camila Ferreira Corrêa
Flávia Cristina Duarte Silva
Ira Caroline de Carvalho Sipoli
Luciana Moreira Batista
Marlene Simões e Silva
Diego Leite Cutrim
Diélig Teixeira
Glauber Marcelo Dantas Seixas
Odaléa Larissa dos Santos Neves
Samuel Oliveira da Vera
Susi dos Santos Barreto de Souza

DOI 10.22533/at.ed.81621090314

CAPÍTULO 15.....208

ESTUDO SOBRE O PERFIL DE INVESTIMENTOS DOS MUNICÍPIES DE MARMELEIRO – PR

Andressa Bender
Gustavo Henrique Rudnick
Robson de Faria Silva

DOI 10.22533/at.ed.81621090315

CAPÍTULO 16.....223

EFEITO DA CORRUPÇÃO SOBRE O INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO

Elias Pereira Lopes Júnior
Karoline Teixeira de Sousa
Hércules Pio da Silva

DOI 10.22533/at.ed.81621090316

CAPÍTULO 17.....239

CUSTOS DA PRODUÇÃO DE OVINOS EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Roni Simão
Gilmar Batista Mazurek
Dierone César Foltran Júnior
Marcos Vinicius Ribas Milléo

DOI 10.22533/at.ed.81621090317

CAPÍTULO 18.....254

TRABALHO FORMAL DA AGROINDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL: REGIÃO CENTRO SUL, SÃO PAULO E BRASIL

Bruna Costa de Paula
Amanda Rezzieri Marchezini

Adriana Estela Sanjuan Montebello
Jerônimo Alves dos Santos
Marta Cristina Marjotta-Maistro
DOI 10.22533/at.ed.81621090318

CAPÍTULO 19.....270

MARCAS REGIONAIS DE LATICÍNIOS: UM ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO DE VALOR DO CONSUMIDOR DE PARNAÍBA – PI

Fernanda Umbelina do Nascimento
Mara Águida Porfírio Moura
Kelsen Arcângelo Ferreira e Silva

DOI 10.22533/at.ed.81621090319

CAPÍTULO 20.....287

O AMBIENTE NAS EXPERIÊNCIAS DE CONSUMO DE LUXO: O IMPORTANTE É TER CHARME!

Diego Ribeiro Feitosa
Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa

DOI 10.22533/at.ed.81621090320

CAPÍTULO 21.....302

O MODELO SLOW FASHION DE PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO: ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA NO PERÍODO DE 2008 A 2016

Marcia Meira Berti Fiorin
Alyne Sehnem

DOI 10.22533/at.ed.81621090321

CAPÍTULO 22.....315

CRIAÇÃO DE VALOR COMPARTILHADO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Keully Cristynne Aquino Diógenes
Sérgio Henrique Arruda Cavalcante Forte

DOI 10.22533/at.ed.81621090322

CAPÍTULO 23.....329

DINÂMICA DO MERCADO IMOBILIÁRIO NO EIXO DA RODOVIA EMANUEL PINHEIRO EM CUIABÁ-MT

Aléxia Gabrielle Pinheiro Oliveira
Sônia Regina Romancini

DOI 10.22533/at.ed.81621090323

CAPÍTULO 24.....341

II SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNANÇA DE TERRAS REGISTRO

José de Arimatéia Barbosa

DOI 10.22533/at.ed.81621090324

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 25 | 357 |
| A IMPORTÂNCIA DAS NOVAS TECNOLOGIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA | |
| Fernanda Gomes de Lima | |
| Priscilla de Lima Alves | |
| Sheise Anne Cruz | |
| Wanilce do Socorro Pimentel do Carmo | |
| DOI 10.22533/at.ed.81621090325 | |
| CAPÍTULO 26 | 369 |
| TOWARDS A SERVICE INNOVATION CAPABILITIES MODEL | |
| Rafael Toassi Crispim | |
| Paulo Antônio Zawislak | |
| DOI 10.22533/at.ed.81621090326 | |
| CAPÍTULO 27 | 389 |
| PROJETOS PÚBLICOS PARA INCLUSÃO DIGITAL DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL | |
| Aline Cristina Helfenstein | |
| Débora Fernandes de Souza Mendes | |
| Douglas Fernando Batista Neis | |
| Elielza Camargo Souza | |
| Flávio de São Pedro Filho | |
| Rafael Vicente Martins dos Reis | |
| Ronaldo Helfenstein | |
| DOI 10.22533/at.ed.81621090327 | |
| SOBRE O ORGANIZADOR | 409 |
| ÍNDICE REMISSIVO | 410 |

II SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNANÇA DE TERRAS REGISTRO

Data de aceite: 01/03/2021

José de Arimatéia Barbosa

Graduado em Ciências Jurídicas, Pós Graduado em Direito Público, Direito Notarial e Registral, Direito Civil e Processual Civil.

.Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino (UMSA) – Buenos Aires, da qual é membro de seu comitê acadêmico, com Pós Doutor pela Università Degli Studi di Messina-Itália

RESUMO: O presente artigo, de forma sucinta, abordará sobre as questões relativas ao Registro-Cadastro e Regularização Fundiária, Viabilizados por Meio Eletrônico. A metodologia utilizada foi a pesquisa a partir de fontes referentes às origens e à evolução do Sistema de Registro Imobiliário Brasileiro, aplicado aos imóveis rurais. Abordando-se questões relativas à posse, propriedade e domínio, princípios e legislação. Para diferenciar registro imobiliário do cadastro imobiliário rural, foi necessário definir os conceitos de imóvel rural, propriedade rural, de modo a identificar o que seria georreferenciamento. O levantamento de todos os vértices do imóvel a ser certificado pelo INCRA, previsto na lei dos Registros Públicos é considerando pelos estudiosos como sendo o primeiro passo para se iniciar a correção daquilo que nasceu com vícios, a princípio, incorrigíveis. Rebatem-se assim as críticas que o programa vem sofrendo ao longo de sua implantação no ano 2003, com a seguinte mensagem: pior que uma solução ruim

é não ter solução. O passo seguinte e decisivo foi revelado pela Lei 11.977/09, regulamentada pelo Decreto 8.764/16 que instituiu o SINTER - Sistema Integrado Territorial, a vigorar a partir de um ano, contado da edição de uma cartilha a ser elaborada pela SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a participação de um comitê temático e formado dentre outros, por representante do IRIB - Instituto de Registradores Imobiliários do Brasil.

PALAVRAS - CHAVE: Registro Eletrônico, SRFB, INCRA, georreferenciamento, cadastro único.

CADASTRO, REGISTRO E REGULARIZAÇÃO, VIABILIZADOS POR MEIO ELETRÔNICO

ABSTRACT: This article in a succinct way, studies about registration – cadaster e land regularization, made possible through electronic means, doing so starting by the origin and evolution of the Brazilian Real Estate Registration System, applied to rural property, possession, property and domain, its principles and legislation. To differentiate real estate registration from rural real estate register, the different concepts of rural property is shown, rural property, culminating with the identification of what is georeferencing, modern process for establishing the real perimeter measures of rural property, executed under the law terms and technical regulations through the Brazilian geodetic system. Considering it contains accurate survey of all property of the vertices to be certified by INCRA (National Institute of Colonization and Agrarian Reform), established in the law of the Public Records which is taken by scholars as the

first step to start fixing what was born with mistakes, in principle not correctable. We refute this way the criticism that the program undergone throughout its deployment in 2003, with the following message: “worse than a bad solution it is to have no solution”. The next step and decisive was uncovered by the law 11.977/09, regulated by the Decree 8.764/16 that established the SINTER –Territorial Integrated System, which had effect counting one year after the edition of a guidebook that would be created by SRFB – Office of the Federal Revenue of Brazil, with the participation of a thematic committee, formed among others by representatives of the IRIB – Institute of Registration and Imobiliary of Brazil.

KEYWORDS: Eletronic Registration, SRFB, INCRA, georeferencing, only cadaster

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo questionar sobre a segurança jurídica dos registros eletrônicos como transmissores adequados de direitos reais, os quais são possíveis do ponto de vista da autenticidade dos documentos que lhe dão origem. O exemplo são aqueles lavrados em meio físico, que pelo vigente sistema registral, obriga o seu registro para que seja garantida a sua eficácia publicitária constitutiva. Assim sendo, apresentará este estudo, elementos e fatos de sua falibilidade técnico/jurídica. Como objetivo de justificar a necessidade de se editar tratados internacionais específicos, os quais melhor regulem os contratos eletrônicos nas transações imobiliárias fronteiriças, restando claro que na referida proposta, o que se objetiva não é suprimir a força nem a validade das normas internas do Estado nacional por uma nova *Lex Mercatore* e sistema autônomo de normas internacionais supra estatais, mas sim, fortalecê-las.

No Curso de Registros Públicos e Notas Eletrônicos realizado no dia 27 de novembro de 2015, na Escola Paulista da Magistratura (EPM)¹, o registrador/professor espanhol Nicolás Nogueroles Peiró falou sobre o modelo de registro eletrônico implantado na Inglaterra, Austrália, Canadá, Nova Zelândia e na Europa. Ele alertou para os riscos resultantes das novas tecnologias e a automatização do sistema, como os problemas de segurança.

O desafio do registro eletrônico é manter a segurança jurídica do sistema, e não o desafio tecnológico. Não é uma preocupação passar a informação do papel para um sistema eletrônico, isso é possível ser feito em qualquer lugar do mundo, o problema é a segurança, a conservação das informações eletrônicas. Este é um problema debatido por técnicos em todo o mundo. Devemos lembrar que o que realmente interessa é a qualidade dos dados e não o formato.

Princípio da autonomia da vontade: elementos e fatos de sua falibilidade técnico/jurídica, ou necessidade de se editar tratados internacionais que melhor regulem as relações transnacionais das atividades comerciais, relativas aos documentos criados na

1 <http://registradores.org.br/noticias/curso-de-registros-publicos-e-notas-eletronicos-debate-experiencia-internacional-no-registro-eletronico/>

Internet, eis a questão!

Atos práticos como a autenticidade por meio da criptografia assimétrica e outras tecnologias relacionadas com os documentos eletrônicos, são o bastante? Emanam a autenticidade de origem símile ou diversa em Portugal com referência ao que se passa em Brasil? No que tange a fé-pública, autenticidade é garantida, emanada de tabeliães ou notários como no Brasil? Todos os atos emanados de tabeliães ou notários dizem-se autênticos e, assim, se contrapõem aos atos privados. Sempre em ambos os sistemas?

O que se precisa é a edição de tratados internacionais, produto? Ou de trabalho que em comum realizado leve a maior clareza tanto sobre os sistemas de segurança já existentes quanto dos que poderão ser adotados e aperfeiçoados a fim de se garantir segurança jurídica e permanência/durabilidade dos documentos gerados eletronicamente, processo? Dado a dinâmica dos meios eletrônicos cuja velocidade se tenta acompanhar dentro de um limite de razoabilidade no meio jurídico, parece-nos que tão importante quanto se chegar a tratados estanques que determinem essa ou aquela questão, é manter todos os mecanismos de diálogo em pleno e constante funcionamento.

Sobre a experiência espanhola, o Professor Nicolas enfatizou as preocupações com o futuro, segundo ele, hoje está sendo debatido os próximos passos do registro. Avalia que:

O grande medo que temos hoje na Espanha é a conservação dos arquivos eletrônicos. A solução que encontramos, até agora, é fazer a migração dos dados de tempos em tempos. Contudo em qualquer migração pode ocorrer perda de dados, mas todos os dados que temos no registro são muito sensíveis e muito importantes. Do ponto de vista tecnológico, perder uma, duas ou dez titularidades é um número desprezível, mas para o cidadão que tem sua titularidade perdida, questionada não é algo desprezível e sim preocupante, por isso devemos ser muito prudentes.²

Nicolás Nogueroles Peiró avalia que:

Não existe um modelo ideal de registro eletrônico. Naturalmente existem princípios que podem ser seguidos, mas é preciso verificar a segurança, o custo e a demanda social para este tipo de serviço. O que varia prioritariamente, é o sistema jurídico e também a organização (dos registros eletrônicos) e o capital humano de cada país. Por isso o modelo ideal deve ser conquistado a partir desse levantamento, atendendo o sistema jurídico e a qualificação dos registradores. O Brasil, por exemplo, tem uma grande qualificação no capital humano, na qualificação do registrador, por isso não são válidos modelos de outros países onde o registrador não goze da mesma qualidade pois estaria perdendo o capital humano e esse conhecimento investindo em um sistema de grande escala e que não ofereceria a segurança jurídica ideal.

José Ivo Oliveira sobre esse assunto, afirma que:

Os ataques cibernéticos estão se tornando cada vez mais sofisticados, e

² Em consonância com conteúdo de palestra transcrita na revista IRIB4 346, Boletim do IRIB em revista. Cuiabá – MT 25 a 28 de julho de 2012, Página 86/ss.

mais do que nunca com mais consequências³. A apresentação telemática no direito comparado – Espanha e Portugal.

Devemos considerar, para a regulamentação do registo eletrónico no Brasil, a experiência internacional. Vamos abordar os exemplos espanhol e português, atendo-nos ao protocolo eletrónico. Em Portugal, a Portaria 1.535/08, de 30/12/08, expedida pelo Ministério da Justiça em decorrência do Decreto-Lei 116/2008, de 4/07/08, que aprovou diversas medidas de simplificação, desmaterialização e informalização de atos e processos na área do registo predial, regulamenta no Capítulo III a promoção de atos do registo predial online. Os títulos podem ser apresentados 24 horas por dia, 7 dias por semana, através do sítio www.predialonline.mj.pt e o ingresso no Livro-Diário (equivalente ao nosso Livro 1, Protocolo) está regulamentado no art. 23^o.¹⁰ A prevalência do direito assegura-se pela ordem de ingresso no protocolo, nos termos do art. 6^o do Código do Registo Predial¹¹. O Livro Diário, destinado à anotação cronológica dos pedidos de registo, é escriturado em suporte informático (art. 22^o, a, do C.R.P.). São anotados no Diário não só os pedidos de registo online, posto que subsistem outras formas de apresentar os títulos a registo, como previsto no art. 41^o-B do Código do Registo Predial: “Modalidades do pedido. O pedido de registo pode ser efetuado pessoalmente, por via electrónica, pelo correio, por telecópia e por via imediata”.⁴

Congeminando a esfera interna com a externa, verifica-se a necessidade de se editar as normas internacionais via tratados referidos em linhas volvidas, fortalecer o espírito original da *lex mercatoris*. Isto posto que mesmo com a “colaboração” dos blocos econômicos entre si, muitos entraves permanecem impedindo um maior fluxo de transações imobiliárias via contratos eletrônicos. O risco Brasil, oriundo da ausência de um banco de dados cadastrais confiável, fonte causadora da ausência de governança das posses e propriedades imóveis, públicas e privadas no País.

No Brasil e em diversos Países da Ibero-américa, a principal agenda é a Coordenação Cadastro e Registro. Dentre eles, destaca-se apresentação do subscritor deste artigo. Levou-se a cabo, no último dia 23 de Junho de 2016, perante a rede de especialistas sobre o tema em evidência. Atendendo o convite que lhe foi formulado pela Fundação CEDDET-Centro de Educação à distância para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, criada em 2001 pelos Ministérios da Economia da Fazenda da Espanha e do Banco Mundial. Ao

3 Em consonância com conteúdo de palestra transcrita na revista IRIB4 346, Boletim do IRIB em revista. Cuiabá – MT 25 a 28 de julho de 2012, Página 86/ss.

4 10 Artigo 23.º - Ordem de anotação dos pedidos. 1 — Os pedidos de actos de registo predial recebidos através do sítio referido no artigo 2.º são anotados no livro-diário pela ordem da respectiva recepção. 2 — A apresentação do pedido de registo no livro —diário ocorre com a confirmação do pagamento das quantias devidas pelo mesmo. 3 — Para efeitos do disposto no n.º 1, o livro —diário permite anotar imediatamente os pedidos de registo online efectuados a qualquer hora e em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. 4 — A hora da recepção dos pedidos de registo apresentados online tem por referência a hora do meridiano de Greenwich, assinalada nas certidões de registo pela aposição do acrónimo UTC (universal time, coordinated). 11 Artigo 6.º Prioridade do registo. 1 — O direito inscrito em primeiro lugar prevalece sobre os que se lhe seguirem relativamente aos mesmos bens, por ordem da data dos registos e, dentro da mesma data, pela ordem temporal das apresentações correspondentes. <https://arisp.files.wordpress.com/2009/11/protocolo-eletronico-no-registroimobiliario-eduardo-pacheco.pdf>

final dos debates recebeu da coordenadora Alba Martínez Salas esta mensagem:

Estimado José, Ahora que ya estamos cerrando su ponencia quería mostrarle mi agradecimiento por tan interesante actividad. Veo que ha habido unos cuantos comentarios y 120 visitas, por lo que se puede decir que ha sido un éxito.

Atribui-se esse êxito à maneira transparente com que se debateu o tema. Durante sete dias, expirados no último dia trinta de junho, compartilhou-se com todos, a experiência brasileira. Recebendo-se em contra partida de distintos Países, as ideias que serão úteis no Brasil. Havendo integração entre suas cinco regiões e 5.700 municípios, nos quais as informações deverão ser diariamente prestadas ao registro, a exemplo do que ha muito se faz na Espanha e em outros País da Europa, notadamente quando houver mutações no único cadastro dos imóveis urbanos e rurais, previsto na proposta do SINTER.

Esse pretense fluxo de informações não é fácil em um País continental como o Brasil, mas não impossível; requer vontade política e gestão pública de Estado comprometido em oferecer melhor serviço público, a quem dele possa interessar. Com o objetivo de estreitar os laços que devem unir os diversos setores governamentais responsáveis pela Coordenação Cadastro e Registro, destaca-se o evento efetivado entre os dias 4 a 6 do mês e ano em curso, na sede do INCRA em Brasília. Este foi dirigido pelo Professor Bastiaan Reydon e equipe da UNICAMP. Evento este, denominado de: capacitação em Governança Fundiária e na dinâmica do Mercado de Terras, realizado sob o patrocínio da Casa Civil da Presidência da República. Na ocasião, o que mais se debateu foram as questões controvertidas na prática registral, frente aos inúmeros cadastros efetuados por distintos órgãos governamentais. Ressalta-se conforme se vê, da proposta apresentada pelos pesquisadores da Unicamp, a importância das terras em suas diversas dimensões (social, econômica e ambiental). Objetiva-se assim, fomentar a criação de políticas públicas, indicar soluções para os diversos *stakeholders*.

Compartilhando com todos considerações por meio de citações jurídicas, apresentaram-se as ações do Oficial Registrador de Imóveis e do IRIB, Instituto de pesquisas jurídicas, culturais e científicas, disponíveis a seus associados e na área do Direito notarial e Registral, muito utilizadas na fundamentação de decisões judiciais, proferidas por juízes de primeira e segunda instancia do Poder Judiciário de nosso País.

Na sequência, em abordagem teórica, fundamentando-se nas Lições do Ministro Ives Gandra Martins Filho e dos juristas Mangabeira Unger e Edésio Fernandes, foram feitas severas críticas sobre nosso ordenamento jurídico. Concluiu que o cumprimento do Decreto 8.764/16, instrumento legal que instituiu o Sistema Integrado de Terras (SINTER), irá requerer esforço concentrado de todos os órgãos responsáveis pelos cadastros brasileiros e que se encontram fragmentados a níveis Federal, Estadual e Municipal.

Reconhecidamente, o exposto no item precedente pressupõe desafio a ser transposto. Em parte, superado pela implantação do Sistema Nacional de Gestão de

Informações Territoriais- SINTER, previsto para um ano após a publicação da primeira versão do manual operacional do respectivo sistema, a ser elaborado e atualizado por comitês temáticos que serão instituídos pela Receita Federal.

Do projeto SINTER, gestado pela SRF/MF, acolhido pela Comissão de Juristas da desburocratização restou seu debate no Senado da República no dia 25 de novembro de 2015, culminando com a edição do Decreto 8.764, regulamentador de Lei 11.977 de 2009, criadora do Registro Eletrônico no Brasil, publicado no Diário Oficial da União no dia 11 de maio de 2016, que no prazo acima assinalado determina que os serviços públicos disponibilizem à administração pública federal, sem ônus, documentos natos digitais estruturados que identifiquem a situação jurídica do imóvel, do título ou documento registrado, na forma a ser mencionada no respectivo manual operacional.

Em razão de tantas normas (Leis, Decretos, Instruções Normativas, tratados etc) disciplinando outros tantos, agora aplicável ao tema em evidência, apresenta para reflexão de todos, a visão do Jurista e do próprio Poder público sobre o ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO -Parte introdutória da Lei Complementar nº 95/ 95 – (Ives Gandra Martins Filho).

Todo o histórico de ocupação das terras brasileiras e desenvolvimento fundiário tornam o tema em evidência de extrema relevância, à medida que é matéria que se desenvolve desde a época colonial e que passados séculos ainda trazem divergências e necessidades de perfectibilização e efetividade. Muitas das discrepâncias com as quais nos deparamos podem ser sintetizadas nos ensinamentos de IVES GANDRA MARTINS FILHO, o qual, em preleção contida na parte introdutória da Lei Complementar n. 95, de 26-2-1998, comenta:

“(...) A principal dificuldade encontrada no mapeamento de nosso ordenamento jurídico, no âmbito federal, tem sido o da identificação precisa dos diplomas legais que efetivamente estão em vigor. Isso porque a fórmula tradicional de terminar o texto das leis com disposição genérica REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM

CONTRÁRIO sem que tenha havido um levantamento específico das normas afetadas pela nova lei, dá azo ‘as controvérsias sobre o que, efetivamente, foi mantido e o que foi revogado. Em recente reportagem veiculada no Jornal o Globo, na série “Por que uma lei não pega no Brasil”, divulgada pelo articulista PAULO CERQUEIRA, *in* Revista Consultor Jurídico, de 6.jul.2011, um advogado no RJ, revela que “ de 2000 a 2010, o País criou 75.517 leis, somando legislações ordinárias e complementares Estaduais e Federais, além de Decretos. Isso dá 6.865 leis por ano- o que significa que foram criadas 18 leis a cada dia, desde 2010”. Os autores da pesquisa, jornalistas Alessandra Duarte e Chico Otávio informam que muitas dessas leis foram consideradas inconstitucionais ou tidas como insignificantes para o Poder Judiciário.

ORDENAMENTO JURÍDICO – ESPECÍFICO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Fundamentando-se no arcabouço legal alusivo ao Registro eletrônico, ora apresentado, questiona-se:

Como conciliar as exigências legais, documentos e procedimentos necessários, objetivando oferecer segurança jurídica no registro de imóveis, se ainda em nosso País sequer temos uma lei dispondo sobre um cadastro nacional de imóveis? Com destaque para Amazônia brasileira, questiona-se: Ela carece de maiores cuidados e de tutela jurídica mais específica ou o nosso ordenamento jurídico já é exaustivo, ou necessita apenas de atuação mais eficaz por parte dos poderes Executivo e Judiciário no controle dessa região? Para o governo, as leis inviabilizam qualquer plano para regularização das terras na Amazônia. Em tom de desabafo assim disse o Ministro Guilherme Cassel: ‘com a legislação atual, podemos criar dez órgãos, chamar o Exército, que não regularizamos’.

MATO GROSSO TEM O DOBRO DE ÁREAS TITULADAS

Essa assertiva tem como autor o secretário de controle externo do TCU em nosso Estado, João Batista Diniz Capanema, que após auditoria no INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/MT, prossegue se referindo ao mapa de MT, afirmando que é como um quebra cabeças em que sobram peças, o que faz com que o MT seja a unidade da federação que tem a maior área excedente de terras imobiliárias. (fonte DIÁRIO DE CUIABA, cidade B3 - edição dos dias 7 e 8 de setembro do ano 2006) Corroborando essa triste realidade, o parecer do então Corregedor da Justiça, gerador do PROVIMENTO 06/2011, que revogou o item 6.3.3 da CNGC – exigibilidade de certidão de legitimidade de origem por parte dos Registradores de imóveis, quando da respectiva Averbação do georreferenciamento.

O Des. Manoel Ornelas fundamentou sua decisão nas afirmativas do então Presidente do INTERMAT, Afonso D’alberto, de que nos seus registros existem prateleiras de títulos sobre um único imóvel; ademais, as certidões retratam registros que não batem com a localização real das áreas rurais. (Seminário promovido capital de MT pela FAMATO, em 09-07-2011).

DESLOCAMENTOS DE TÍTULOS NO ESTADO

Sabe-se que diante da realidade fundiária existente no Estado de MT, 60% de suas áreas são deslocadas, ou seja, a área georreferenciada incide total ou parcialmente sobre área diversa daquela descrita na titulação originária.

Referindo-se à SOBREPOSIÇÃO sabe-se também que essa ocorre quando, na origem, o Estado emite títulos definitivos incidindo sobre a mesma área. Segundo Afonso, isso é o que ocorreu em nosso Estado, por erro ou falta de comunicação entre os diversos

órgãos.

Remata afirmando que DESLOCAMENTOS DE TITULOS NO ESTADO, pontos de amarrações flutuantes áreas que aparecem dentro de reservas indígenas existentes não serão empecilhos para que o Presidente do INTERMAT continue emitindo Certidão de Legitimidade de origem com situações verdadeiras de cada um dos títulos que são solicitados, reconhecendo que não é essa certidão que irá revelar se os inúmeros registros ali existentes sobre o imóvel irá regular fraude ou má-fé. Em tais casos compete ao prejudicado intentar a ação competente, é o que conclui o Des. Manoel Ornelas no provimento por ele editado.

BUSCA DE PROPOSTAS PARA SOLUÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS. Reconhecendo que a problemática que envolve a SOBREPOSIÇÃO e o DESLOCAMENTO DE TITULOS NO ESTADO DE MT foi bem abordada pelo Des. Manoel Ornelas, uma solução plausível apresentada em requerimento pelo presente do INTERMAT consiste na ' MATERIALIZAÇÃO DOS TITULOS ONDE JÁ NÃO EXISTE MAIS TERRA PÚBLICA.

Pergunta-se onde estão essas terras, já que o Estado ainda não tem um banco de dados, distinguindo-as das terras particulares?

O colega BRUNO BECKER, registrador em Nova Ubiratã-MT, no referido seminário promovido pela FAMATO, ao comentar sobre a proposta - requerimento do INTERMAT dirigido à Corregedoria da Justiça, assim manifestou: “ materialização dos títulos onde já não existe mais terra pública, se traduz na recomendação ora apresentada de” legitimação da descrição tabular constante da matrícula, naqueles casos em que a sobreposição e o deslocamento incidir sobre áreas particulares, sem que haja qualquer oposição do interessado, convalidando-se pelo transcurso do tempo, ausente prova de fraude e/ou má fé.”

Reconhece o colega Bruno que a apuração técnica da adequação da poligonal da área georreferenciada para com a poligonal da matrícula possui maior relevância que a própria adequação da mesma para com o título de origem, já que a situação fática atual do imóvel (descrita na matrícula) é a que deve ser preservada, em atenção ao princípio da segurança jurídica, máxime que posse e propriedade são constitucionalmente garantidas no Brasil.

Objetivando uniformizar os procedimentos nos Serviços de Registro de imóveis, a Corregedoria de Justiça de MT, tem editado provimentos, atendendo estudos apresentados pela Comissão Estadual de Assuntos Agrários e de Registros Públicos.

A título de ilustração destaca-se o provimento 63/2014, regulamentando a exigibilidade da “certidão de legitimidade de origem” e/ou estudo cadastral, para efeitos de averbação do georreferenciamento, e qualquer forma de retificação da matrícula, devendo constar da certidão informações referentes a compatibilidade do polígono da área georreferenciada com o polígono da matrícula (medição intra muros), estabelecendo-se, ainda, os casos de

sobreposição/deslocamento que inviabilizam a averbação do georreferenciamento e/ou a retificação da matrícula.

LEGISLAÇÃO JUDICIÁRIA

No mencionado artigo, disponibilizado no *site* consultorjurico.com.br de 6-7-2011, dados contidos no “Supremo em número” revelam que no período de 1998 até 2009, o STF utilizouse em suas decisões de quase 19 mil diferentes normas (Leis, súmulas, decretos etc.).

No que tange à exigência do georreferenciamento de imóvel rural, em que pesem os esforços de alguns abnegados servidores, é de se reconhecer que sua aplicabilidade tem como freio a ineficiência do Estado, que vem demonstrando dificuldades na avaliação dos inúmeros processos, protocolados junto ao seu órgão executor, INCRA, aguardando processamento e a consequente certificação I, objetivando sua averbação no RGI.

Promulgada há quase dez anos, contados a partir da promulgação da Lei 10.267-01, com o intuito de identificar as terras públicas, combater a superposição de terras e as fraudes, bem como montar um mosaico do território brasileiro, fácil é reconhecer que essa lei ainda não “pegou”, por isso a razão de inúmeras manifestações negativas referindo-se a esse emaranhado de regras legais dispendo sobre a matéria a impedir que se cumpra o que proposto foi pela avançada lei do georreferenciamento.

Identificar, regularizar e/ ou distinguir as terras públicas das particulares na Amazônia brasileira é algo que levou o ex-Ministro Jarbas Passarinho a dizer o seguinte:” Chego a pensar que a situação de terras no sul do Pará é de tal maneira difícil pelas anomalias jurídicas, pela superposição de títulos e outras irregularidades que não há solução possível” (p.26-CPI-1979Câmara dos Deputados) Métodos utilizados na ocupação das terras públicas estão contidos no respectivo relatório da mencionada CPI- p. 26, bem como nas correições realizadas dentre pelas Corregedorias dos Estados do PA, AM, MT e outras.

Inúmeros são os Mandados de Segurança protocolados nos mais diversos Tribunais de Justiça, notadamente nos Estados da Amazônia, objetivando garantir o Direito de Propriedade, em grande parte obtido por meio de malsinados títulos de propriedades.

A título de ilustração vale a pena conhecer não só o conteúdo das mencionadas PIs-1979 e 2001 – Arquivo - Câmara do Deputados, bem como o MS –PA- n. 30.231 tramitando no STF, na qual se pretende desconstituir decisão do CNJ que determinou o cancelamento de mais de cinco mil matrículas de imóveis rurais no Estado do Pará.

DESCENTRALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

Dentre tantas críticas e sugestões, destaca-se uma do mineiro Edésio Fernandes, radicado na Inglaterra, onde cursou Mestrado e Doutorado, em artigo intitulado “O MITO DA ZONA RURAL”- IRIB- julho -agosto-2003, n. 311, p.135. No referido artigo, ele assevera

que toda essa insegurança tem origem na história de centralismo e autoritarismo do País e precisa ser corrigido urgente.

Preleciona o notável jurista que, em vez de entregar seus territórios a ação ineficaz e incompetente do distante INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

(INCRA), transformando as zonas rurais em verdadeiras terras de ninguém; em vez de ignorar a necessidade de enfrentar as questões rural e ambiental, os municípios deveriam talvez acabar com as “secretarias municipais de desenvolvimento urbano”, tal como elas existem, de forma a que elas se transformem em agências modernas de planejamento e promoção do desenvolvimento municipal integrado e sustentável”.

Nosso preclaro articulista vive na Europa, lá realmente isso seria possível. Aqui, certamente, difícil é avaliar se nossos municípios capacitados política e administrativamente para assumir tão honrosa missão.

ACERVO FUNDIÁRIO DO BRASIL

A propósito, registra-se que o acervo fundiário do Brasil, guardado a sete chaves pelo INCRA, somente foi aberto ao público e disponibilizado a todos os interessados, a partir do dia 16 de maio de 2011⁵.

Até então obter qualquer informação cadastral sobre a malha fundiária do Brasil era privilégio reservado a poucos.

Acesso a essas informações, aqui no Brasil, teve como marco o final do ano de 2008, mais precisamente em 25 de novembro, por ocasião da abertura do seminário DESAFIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NA AMAZONIA, organizado pelo BANCO MUNDIAL

(Bird) e pela Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), pelo ex-Ministro-chefe, Mangabeira Unger, nomeado para essa desafiadora secretaria, que recomendou fosse criada uma agência executiva para apoiar, coordenar e monitorar o trabalho do Estado e dos municípios no tocante ao projeto terra legal.

Segundo Mangabeira, essa agência seria “leve e enxuta”, com o objetivo de simplificar as regras e procedimentos da regularização a ser iniciada, beneficiando não aos grandes possuidores de terras rurais, mas sim aos pequenos, fato inédito no Brasil, onde território em que a política dominante, desde sua colonização sempre foi voltada para o latifundiário (detalhes podem ser obtidos no *site* agência Brasil, edição de 26.nov.2008).

Essa experiência foi realizada com sucesso no município de São João do Boa Vista-SP, onde 90% das propriedades rurais (cerca de mil imóveis) foram georreferenciadas gratuitamente, recebendo seus beneficiários uma planta e memorial descritivo de seu imóvel. Segundo o prefeito daquela cidade, Nelson Nicolau, além dos imóveis rurais foi feito também o georreferenciamento das estradas, o que permitirá a implantação de código de endereçamento postal (CEP) rural no município (Fonte irib -2008).

No Estado de RO, seguindo esse exemplo de São João da Boa Vista, fácil é localizar
5 INCRA. Acervo Fundiário. Disponível em: <http://www.acerovofundiario.incra.gov.br/l3>

propriedades rurais, pois todas tem seus lotes, glebas e projetos fundiários bem definidos e, como medidas exatas em toda sua extensão, localizadas estão a cada quatro km com frente para uma estrada vicinal, que tem seu início em uma rodovia federal. Essas estradas vicinais, denominadas linhas, são interligadas por travessões, o que facilita o tráfego por todo município que as mantém conservadas, numa parceria com os Governos Estadual e Federal.

Pena que as demais unidades federativas não tiveram a sorte de ser sua reforma agrária implantada nos moldes acima aludidos. De acordo com o disposto na Mensagem 823, de 1406-2000- exposição de motivos –PL da Lei 10.267-01, dúvida não há de que o georreferenciamento é uma modalidade de reforma agrária, essa deveria ter sido a regra quando da promulgação da lei 10.267-01 e decretos regulamentadores, senão vejamos:

Estabelecer formas e critérios para que a união e suas entidades autárquicas realizem o controle da estrutura fundiária do território nacional, visando à adequada utilização sustentável dos recursos fundiários ambientais disponíveis. Com a nova redação dada aos artigos 169, 176 e 225 da Lei 6.015-73, modificada pela lei 10.267-01, em síntese o georreferenciamento para o imóvel rural, de modo a eliminar a sobreposição de áreas e obter a malha fundiária compatível com a superfície territorial. Se a gratuidade é prevista para georreferenciar, pelo próprio instituto de terras, as pequenas propriedades, medindo no máximo quatro MEIs (Módulos de Exploração Indefinida), iniciar por aquelas com áreas superiores a 5.000mil hectares é mesmo seguir a velha lição que herdamos de nossos colonizadores, contemplando o latifúndio.

Sabe-se que calorosas foram as discussões sobre esse tema, quando da promulgação da citada lei, mantido como sempre o *lobby* desenvolvido pelo possuidor de grandes extensões de terras, mais uma vez asfixiando os pequenos agricultores. Graças ao trabalho do festejado Ministro Mangabeira Unger, mesmo ainda não tendo sido criada a esperada agência executiva de apoio aos Estados e Municípios, frutos já podem ser colhidos através do programa Terra Legal georreferenciada. Materializada em 10 de fevereiro de 2009 pela MP 458, convertida em Lei 11.952/2009, dispondo sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia legal, denominada por algumas ONGs e políticos, dentre eles a ex Ministra MARINA SILVA como sendo a “lei da grilagem de terras públicas”.

PROPOSTA APRESENTADA PELO EX-MINISTRO MANGABEIRA UNGER

Volvendo ao autor intelectual dessa medida eficaz, ainda nos anos 2008, assim previa o Ex Ministro Mangabeira Unger:

“ O que vai acontecer se as nossas propostas forem implementadas é que as pessoas de até 1.500 hectares serão rapidamente regularizadas. As posses entre 1500 e 2500 hectares, que dependem, para sua venda, de licitação, ficarão por algum tempo numa situação ainda indefinida, e as posses acima

de 2.500 hectares, portanto, as grandes invasões dos aventureiros, ficarão sujeitas a retomadas pelo Governo Federal. Portanto, é completamente errado dizer que a regularização fundiária da Amazônia que se propõe vai beneficiar os grileiros. Vai, ao contrário, permitir acabar com as condições que favorecem a grilagem e a violência na Amazônia⁶"

MANIFESTAÇÃO – OAB - SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZÔNIA

Presente ao mencionado Seminário Internacional asseverou o então presidente da OAB, César Brito, dirigindo-se a Mangabeira Unger, que propor o tema da regularização das terras é de coragem. Vai atacar o problema, que é sério no Brasil, e o problema do tráfico de pessoa humana, que decorre da grilagem, por isso atacar o conceito de terra de ninguém é fundamental, assim como é também, fixar um marco regulatório para a questão da estruturação. Marco esse que segundo a Presidente Dilma, ainda Chefe da Casa Civil, vem sendo a maior agravante para o desmatamento da região amazônica, fazendo com que o governo encontre dificuldades até mesmo para responsabilizar os desmatadores e promover o desenvolvimento sustentável da região. (Fonte: *site* do STF, notícia divulgada pela Anoregnotícias de 26-11-2008www.anoreg.org.br.)

Sem adentrar na polemica dos números que 96% das terras da Amazônia não estão regularizadas, há sim algum motivo para sua denominação como terra de ninguém e, sendo assim, pode ser uma área cobijada, destruída e usufruída por qualquer um, ou estrangeiro, brasileiro como está acontecendo.

A todo instante vemos marcos históricos sobre o tema em evidência. O primeiro deles que nos chamou a atenção vem de Roraima, estado onde grande parte de ser território foi demarcado como sendo reserva indígena. Lá, por iniciativa do INCRA, teve início o primeiro georreferenciamento de Terras Públicas, exemplo que deveria ser seguido pelos demais Estados.

DESAPROPRIAÇÕES E COMPRA DE TERRAS RURAIS PELA UNIÃO

Em notícia divulgada no dia 7 de junho de 2011, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO ajuizou ações no Estado do Acre para recuperar área da União, medindo 800.000 m, no valor de 33 milhões, desapropriada pelo Estado e doada a União no ano de 1978, para implantação do antigo aeroporto da capital, Rio Branco. A área foi ocupada irregularmente por empresários da região. Observa-se, ademais, que mesmo tendo o proprietário anterior sido indenizado pela área desapropriada, continuou a desfrutar do imóvel como se fosse seu. (FONTE: AGU-7-62011)

Ao reverso, no Estado de Sergipe, o mesmo INCRA adquire primeira terra pela

⁶ ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL. Disponível em: www.anoreg.org.br.

modalidade compra e venda, o fazendo por força do Decreto 433, de 24-01-1992, por meio de pagamento efetuado em Títulos de Dívida Agrária (TDAs), com as benfeitorias pagas à vista.

Segundo Leonardo Góes Silva, chefe da Divisão de obtenção de Terras e implantação de projetos de assentamento do INCRA: “Se a aquisição desse imóvel pode ser considerada um marco histórico, porque amplia o leque de possibilidades para a reforma agrária no Estado. Com ela, passamos a aplicar em Sergipe uma nova modalidade para obtenção de terras, que irá contribuir de forma decisiva para o assentamento de famílias em algumas regiões” (PUBLICADO 24-09-2008- FONTE - INCRA-SE).

Essa é a primeira aquisição. Certamente outros virão...

Terras de ninguém

Desprovidas de georreferenciamento as terras públicas, e ou as devolutas, questiona-se:

- Onde elas se encontram ?

O governo federal desconhece onde estão as terras públicas; as devolutas e aquelas que pertencem aos particulares, e isso uma razão muito simples, o INCRA, órgão responsável por seu cadastramento, confessa que não dispor de um banco de dados confiável. Dentre os vários fatores impeditivos para essa insegurança, destaca-se a inexistência de uma Lei Nacional de cadastro dos imóveis brasileiros. Por conhecimento próprio, muitas são as propriedades expropriadas pela união, onde foram localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas e decorridos muitos anos sua destinação prevista no artigo 243 da Constituição Federal, ainda não foi cumprida.

Indenizações vultosas são pagas por esses atos, que ao sentir do autor desse paper constituem atos imorais e por que não dizer: inconstitucionais, se analisados os meios pelos quais foram elas adquiridas. Por essa razão, em tese, nenhuma indenização caberia ao expropriado por outra banda, em vez de comprar terras de particulares destinadas a projetos de assentamentos, bastaria ao governo localizar as que poderiam estar sob seu controle, certamente com enorme economia para o País. Ressalta-se que muitas dessas terras continuam com as mesmas ou pessoas por ela indicadas explorando talvez o mesmo ramo de cultivo e comercialização ilegal. Para agravar esse estado de coisas, pergunta-se por que a União não as conhecem, quantas são as áreas demarcadas como sendo de reserva indígenas e ainda ocupadas por não índios que as exploram e a comercializam ao arrepio do parágrafo 4º do artigo 231 de nossa Carta magna?

RELATORIO- CPI DA OCUPAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS NA REGIÃO AMAZÔNICA

Eis algumas das manifestações de autoridades brasileiras contidas no aludido relatório:

1. Sobre títulos expedidos pelo Brasil e Bolívia até 1904 (Relato de Canuto Assis - executor do INCRA em Rondônia- p. 12-CPI -79).

2. Amir Lando - Ex Senador e Ministro- p. 15 CPI-79 Fracassos das atividades do INCRA na Amazônia- falta de qualificação técnica profissional competente para levar adiante a reforma agrária.

3. Mato Grosso é palco de maior invasão de terras indígenas do País –p. 28 CPI- 79.

4. No Pará, assim falou o ex-ministro Jarbas Passarinho- p. 26-CPI 79 “Chego a pensar que a situação das terras no sul do Pará é de tal maneira difícil pelas anomalias jurídicas, pela superposição de títulos e outras irregularidades que não há solução possível”.

5. O presidente Médici, a época afirmou que a Amazônia, terra sem homens, era a solução para homens “sem terra”- p. 26- CPI-79.

6. Sobre grilagem- p. 26-CPL-79, Na exposição de motivos n. 005, os Ex- Ministros Alysso Paulinelli e Hugo de Abreu (AGRICULTURA E CASA MILITAR – GOVERNO GEISEL), concluíram que a lógica tirada a partir da burla na 005, pode ser assim resumida “é melhor grilar terras do que perder tempo com processos regulares de compra de terras do Estado....”

7. Caso pitoresco no Maranhão- Disse José Sarney – presidente do CN (p. 33- CPI 79) “comprei as benfeitorias e os cercados que existiam lá, não comprei o aforamento”.

8. Capital estrangeiro na Amazônia- CPI-79 – p. 62 Segundo fontes da Casa Civil, oficialmente pouquíssimas são as pessoas estrangeiras que estão participando da conquista da Amazônia.

9. Em idêntica CPI de 1968, p. 63-CPI-79 - apurou-se que naquela época estrangeiros possuíam De todo o exposto, conclui-se que o Brasil não conhece o Brasil, daí a máxima sobre a existência de dois Brasis: o Brasil legal e ou outro, real. Cá estamos nesse último, onde o Estado demora muito a chegar e sem receio de errar, simplesmente por falta de vontade política. Ausência essa somente agora materializada por iniciativa do Banco Mundial (BIRD), através de um estrangeiro chamado Mangabeira Unger.

REFERÊNCIAS

1. AGAMBEN, Giorgio. *Estado de excepción*. Buenos Aires: Adriana Hidalgo,2007.

2. ALMEIDA, Paulo Roberto de. *In:Fundamentos e perspectivas*. Brasília: Grande Oriente do Brasil, 1988.

3. ARTUS, Patrick. *Globalización: aún falta lo peor*. Buenos Aires, Capital intelectual, 2009.

4. AUGUSTO, Eduardo Agostinho Arruda. Registro de Imóveis, Retificação de Registro e Georreferenciamento: Fundamento e Prática. SP.Ed.Saraía, 2013.
5. ASENJO, Oscar. Coordinación entre el Catastro y el Registro de la Propiedad – Editora Tirant lo Blanch – Valencia – 2013.
6. BALDI , Vania e Lídia Oliveira.Europeus em Busca da Europa- os desafios da consciência europeia nas novas gerações. Edições Afrontamentos.Porto.2014.
7. BALBINO FILHO, Nicolau. *Registro de Imóveis, Doutrina, Prática, Jurisprudência*, 11ª Ed. Editora Saraiva, 2006.
8. BAPTISTA, Luis Olavo; Mercadante, Aramita de Azevedo e Casella, Paulo Borba. Mercosul - das negociações à implantação. São Paulo: LTr, 1994.
9. BARBOSA, José de Arimatéia Barbosa. Compra y venta de la propiedad rural- Um enfoque a partir de la amazonia. Buenos Aires. Editorial UMSA. 2014.
10. BARBOSA, José de Arimatéia et al. Usucapibilidade de terras devolutas. São Paulo. Lexia. 2014.
11. BOLETIM IRIB EM REVISTA. *A função econômica dos sistemas registrais*, 2003, Ed. 308. Instituto de Registro Imobiliário do Brasil. ISSN 1677-437X.
12. BOLETIM IRIB EM REVISTA. *III módulo de curso de direitos reais e sistemas registrais*, 2006, Ed. 324. Instituto de Registro Imobiliário do Brasil. ISSN 1677- 437X.
13. BOLETIM IRIB EM REVISTA. *20 Encontro registrais de registro de imóveis*, 2005, Ed. 321. Instituto de Registro Imobiliário do Brasil. ISSN 1677-437X.
14. BORGES, Antonino Moura. Estatuto da Terras, comentado e Legislação adesiva, Edijur-SP-2007.
15. BRASIL, Câmara dos Deputados. *Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica*, Série Ação Parlamentar n. 187. Brasília, 2002.
16. CENEVIVA, Walter. *Lei do Registros Públicos Comentada*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 1991.
17. COLEÇÃO SARAIVA DE LEGISLAÇÃO, *Estatuto da Terra*. 16.ed. São Paulo, Saraiva, 2001.
18. COSTA, Helio Roberto Novoa da. *Discriminação de Terras Devolutas*. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 2000.
19. Decreto nº 8.764/16- Instituinto o Sinter - Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, regulamentando o registro eletrônico, criado pela Lei 11.977/09.
20. ÉLERES, Paraguassú. Intervenção Territorial Federal na Amazônia. Yangraf Editora. Belém, 2002.

21. FASSA, Odemilson Roberto Castro. *Registrador de Imóveis Responsabilidade Patrimonial* São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.
22. GONÇALVES, Itamar. *Trabalhos Técnicos da Geodésia. Teoria e Prática*. Belo Horizonte: Editora Gráfica Literatura Ltda., 2002.
23. Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, "Boletins do IRIB- diversos- Revista de Direito Imobiliário, nº 57, ano 27, Julho-Dezembro de 2004".
24. I PRÊMIO de qualidade total dos notários e registradores. Revista Anoreg/BR, Ano 6, junho de 2005.
25. REVISTA DE DIREITO IMOBILIÁRIO, Nº 59, Ano 28 - Julho-Dezembro de 2005. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
26. SABENE, Sebastião E.- Registro Cadastral- Ia. Edição- Buenos Aires- Savalia Editor- 2013.
27. SILVA, Ligia Osório. Terras devolutas e latifúndio- efeitos da Lei de 1850-2ª. Ed. – Campinas- SP- Editora da Unicamp- 2008.
28. SILVEIRA, Mario Antonio. Registro de Imóveis. Função Social e responsabilidades. São Paulo, 2007.
29. TRECCANI, Girolamo Domenico. Terras de Quilombo Caminhos e entraves do processo de titulação- Secretaria Executiva de Justiça- programa Raízes- Belém. 2006.
30. <https://pt.scribd.com/doc/33421741/Relatorio-Final-CPI-Terras-Amazonas-grilagem>
31. Disponível em: www.anoregbr.org.br
32. Disponível em: www.irib.org.br
33. Disponível: www.ttonline.com.br , acessado em 05 de fevereiro de 2014.
34. Disponível: www.historiaviva.com.br, acessado em 05 de fevereiro de 2014.
35. Disponível ceddet.org.
36. Disponível: presidencia.gov.br
37. <http://irib.org.br/be/app/webroot/files/editor/files/Apresenta%C3%A7%C3%A3oReceita-Federal-Luis-Orlando.pdf>
28. <http://irib.org.br/be/app/webroot/files/editor/files/apresentacao-receita-federal.pdf>

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adoecimento 6, 95, 97, 98, 99, 103

Aeropostos 6, 106, 107, 108, 117, 118, 119, 121

Agroindústria açúcar e álcool 255

Ambiente Físico 287, 289, 293, 295

Ambiente Organizacional 6, 37, 58, 60, 64, 66, 364

Análise de custos 239

Aprendizagem Organizacional 6, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94

B

Bibliometria 19, 20, 21, 150, 154

C

Comportamento Organizacional 6, 1, 2, 3, 4, 6, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 35, 57, 80

Compra 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 170, 203, 213, 214, 234, 270, 271, 272, 274, 275, 278, 282, 284, 290, 291, 299, 302, 303, 307, 308, 312, 313, 333, 339, 352, 353, 354, 355, 400, 405

Comunicação 6, 4, 20, 34, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 90, 104, 138, 139, 181, 204, 206, 241, 284, 285, 291, 347, 357, 359, 361, 364, 367, 391, 392, 407

Contêiner 122, 126

Corrupção 8, 27, 144, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238

Cultura 6, 2, 4, 6, 18, 22, 25, 26, 34, 42, 61, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 121, 138, 181, 286, 292, 299, 310, 357, 360, 364, 408

D

Desempenho 7, 1, 3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 28, 37, 39, 40, 41, 49, 50, 55, 62, 63, 64, 72, 76, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 91, 98, 107, 108, 109, 111, 117, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 137, 146, 150, 151, 152, 153, 156, 160, 161, 176, 177, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 204, 212, 234, 268, 269, 273, 275, 315, 323, 325, 326, 360, 361, 364, 366, 393, 402, 404, 407

E

E-Commerce 165, 167, 168, 175

Eficiência Operacional 122, 124, 126, 127, 128, 129, 188

E-Fulfillment 174, 175

EPGEO 22, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 34

Escolaridade 29, 31, 45, 106, 114, 115, 118, 255, 257, 264, 266, 267

Estilo 6, 15, 73, 74, 77, 78, 79, 82, 86, 89, 90, 91, 289, 306, 307, 308

Estratégia 2, 5, 94, 133, 143, 146, 174, 315, 327, 357

Ética 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 105, 292, 304

Experiência de Consumo 287, 289, 291, 301

F

Ferramenta 20, 30, 40, 43, 44, 146, 148, 176, 177, 178, 179, 181, 205, 224, 276, 291, 326, 358, 362, 366, 395, 402, 405

Ferramentas Financeiras 201, 202, 203, 204, 205, 206

Financeiro 7, 30, 125, 134, 143, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 202, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 217, 219, 220, 221, 222, 228, 315, 323, 325, 329, 331, 333, 335, 338, 402

G

Gerenciamento de Custos 202, 203, 206

Gestão Financeira 8, 201, 202, 203, 204, 205, 206

Grupo 1, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 25, 29, 75, 77, 78, 79, 84, 95, 96, 101, 107, 108, 111, 128, 129, 130, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 208, 211, 252, 267, 276, 277, 278, 284, 286, 288, 291, 312, 405

I

Indivíduo 1, 7, 8, 10, 16, 18, 25, 26, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 96, 98, 104, 106, 112, 118, 204, 276, 289, 291, 292, 298, 311, 394

Inteligência Emocional 6, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 72

Investimento 8, 27, 151, 191, 203, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 307, 316, 357

L

Liderança 6, 4, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 18, 28, 45, 51, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 109, 121, 186, 255, 363, 364, 367

Logística Integrada 7, 165, 166, 168, 169, 170

M

Marcas Regionais 9, 270, 271, 272, 274, 275, 278, 281, 284, 286

Motivação 4, 15, 26, 37, 38, 41, 56, 58, 61, 62, 66, 74, 78, 101, 103, 108, 139, 310, 364

N

Novo Luxo 287, 288, 289, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299

O

Oportunidades de Melhoria 202, 203

Ovinocultura 239, 241, 242, 245

P

Países 4, 123, 129, 184, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 237, 269, 311, 343, 344, 345

Percepção 6, 9, 4, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 42, 82, 86, 95, 97, 99, 103, 111, 112, 114, 115, 187, 224, 228, 235, 270, 271, 272, 274, 275, 277, 278, 281, 286, 287, 306, 307, 311

Perfil 8, 29, 30, 31, 45, 63, 65, 128, 147, 148, 165, 204, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222

Prazer 41, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 275, 291, 292, 293, 295, 297

Presbíteros 6, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105

Processos 2, 4, 5, 7, 9, 10, 71, 76, 78, 80, 81, 82, 93, 96, 118, 125, 133, 134, 136, 143, 144, 145, 146, 152, 162, 165, 166, 168, 170, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 203, 206, 239, 271, 274, 333, 339, 344, 349, 354, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 366, 367, 391, 392, 398, 399, 401, 404

Psicodinâmica do Trabalho 6, 95, 96, 98, 103, 104, 105

R

Regulação 40, 41, 47, 48, 54, 95, 98, 99, 102, 103

Remuneração 49, 212, 213, 227, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 303, 304, 310, 364, 366

Risco 3, 79, 106, 107, 111, 114, 117, 118, 119, 137, 139, 156, 168, 185, 186, 188, 190, 192, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 217, 218, 220, 221, 225, 323, 335, 344

Rotina 126, 176, 177, 178

S

Sistema 1, 3, 11, 14, 15, 18, 29, 31, 32, 34, 62, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 116, 118, 119, 130, 135, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 168, 170, 204, 228, 229, 232, 241, 242, 246, 269, 306, 307, 310, 312, 313, 329, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 355

Sufrimento 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105

Startups 7, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 161, 162, 407

T

Teoria dos stakeholders 185, 186, 188, 197, 198

Trabalho 6, 8, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 76, 79, 83, 84, 85, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 141, 142, 143, 146, 150, 152, 153, 156, 160, 161, 162, 165, 166, 173, 176, 178, 179, 180, 181, 190, 201, 204, 208, 209, 210, 220, 221, 223, 224, 228, 230, 231, 234, 239, 242, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 263, 264, 267, 268, 269, 272, 278, 285, 293, 298, 299, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 311, 318, 335, 343, 350, 351, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 389, 390, 405

ADMINISTRAÇÃO:

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESTRATÉGIA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESTUDOS ORGANIZACIONAIS 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021

ADMINISTRAÇÃO:

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESTRATÉGIA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESTUDOS ORGANIZACIONAIS 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 